



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALPARAÍSO DE GOIÁS

05 de fevereiro de 2026

Diário Oficial nº 024/2026

Sumário

ORGÃOS PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 03/2026	1
Portaria n.º 04/2026	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO N.º 04/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2025	2
--	---

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025	2
--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PORTRARIA N.º 08/2026- SMIHSU DE 05 DE JANEIRO DE 2026.	3
--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100.011/2026	3
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 004/2026	3
--	---

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 005/2026	4
--	---

ANEXOS

CONVOCAÇÃO 04	5
---------------------	---

ORGÃOS PODER EXECUTIVO

ORGÃOS PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 03/2026

PORTRARIA N.º 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidora efetiva para o exercício de função administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Valparaíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.649/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JAQUELINE LEITE ABREU SILVA**, matrícula n.º 47.326, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer, em caráter temporário, a função administrativa de Assessora da Coordenadoria Executiva de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A servidora designada exercerá atribuições de suporte operacional, com foco no apoio às atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Executiva de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, necessárias à continuidade dos serviços públicos, em conformidade com as competências regimentais da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 29 da Lei n.º 1.649/2022.

Art. 3º - A presente designação não implica provimento em cargo em comissão previsto na Lei n.º 1.649/2022, cuja nomeação é de competência privativa do Prefeito Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2026.

Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

Decreto n.º 013/2025

Portaria n.º 04/2026

PORTRARIA N.º 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a renovação das bolsas de estudo ofertadas pela Prefeitura Municipal, referentes ao primeiro semestre de 2026.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Valparaíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n.º 218, de 22 de março de 1999; a Lei n.º 255, de 13 de março de 2000; a Lei n.º 585, de 06 de julho de 2005; e a Lei n.º 657, de 09 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 326, de 10 de junho de 2020, que regulamenta a concessão de bolsa de estudo ao servidor público efetivo do Município de Valparaíso de Goiás.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar pública a prorrogação do prazo para a **RENOVAÇÃO** dos requerimentos de bolsas de estudo referentes ao primeiro semestre de 2026, em instituição de ensino superior, conforme contrato de credenciamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás e a Faculdade Evangélica de Valparaíso – FACEV.

Art.2º - A prorrogação concedida estende-se até o dia 10 de fevereiro de 2026.

Art.3º - A não apresentação da declaração de vínculo expedida pelo DRH, bem como da certidão de matrícula e do histórico acadêmico do último semestre cursado, junto a Comissão de Avaliação de Bolsas de Estudo, implicará na suspensão automática do benefício.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2026.

Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº. 013/2025

ORGÃOS PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 005/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025,

CONVOCA

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025 para entrega de documentação, por meio do sistema Prefeitura Virtual, no período de 06/02/2026 a 12/02/2026 e demais providências necessárias à contratação temporária conforme os cargos e classificações constantes no Anexo Único desta convocação.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A convocação observa rigorosamente a ordem de classificação, a existência de carência temporária e o interesse público, nos termos do Edital nº 005/2025.

1.2. O comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) não implica direito automático à contratação, tratando-se de expectativa de direito, condicionada à comprovação dos requisitos legais e à necessidade da Administração.

1.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 005/2025, dentro do prazo estipulado, sob pena de eliminação.

1.4. Antes de inserir a documentação os candidatos deverão atualizar seus dados no site do Prefeitura Virtual com os seguintes comandos: início > meus dados > informações pessoais (confira os dados e realize edição, caso seja necessário, e salve as alterações).

1.5. O candidato deverá utilizar o mesmo protocolo de inscrição para anexar toda a documentação exigida, observando rigorosamente os prazos e orientações estabelecidos.

1.6. Dúvidas sobre a utilização do aplicativo entre em contato: (61) 3686-1900 / (61) 99928-7048 (WhatsApp) ou e-mail: suporte@prefeituravirtual.app.br.

1.7. O (a) candidato (a) que não possuir conta no Banco Itaú, deverá comparecer ao DGRH para solicitar a carta de abertura de conta.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O candidato (a) convocado deverá anexar (em PDF legível) toda documentação de admissão, listada abaixo, no site: <https://valparaisodegoias.prefeituravirtual.app.br/cidadao>.

- RG, frente e verso, não sendo aceito a CNH;
- CPF;
- Título de eleitor (frente e verso);
- Numeração PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho onde conste o número, série e data de expedição;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Se for casado (a), incluir certidão de casamento, RG e CPF do cônjuge;

- Se tiver filho menor de 18 anos, trazer certidão de nascimento ou RG do dependente;
- Comprovante de escolaridade exigida para a função: Diploma e histórico ou Certificado de conclusão e histórico;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta corrente do Banco Itaú (não pode ser conta digital);
- Currículo;
- 01 foto 3X4;
- Atestado médico admissional fornecido com, no máximo, 30 (trinta) dias (ASO);
- Declaração de que não possui vínculo empregatício em nenhum dos âmbitos federal, estadual e municipal (disponibilizada no sistema);
- Declaração de que não possui vínculo com o município (disponibilizada no sistema)
- Declaração de bens (disponibilizada no sistema)
- Declaração Ficha limpa (disponibilizada no sistema)
- Declaração de nepotismo (disponibilizada no sistema)
- Certidão negativa cível e criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#solicitacao>);
- Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual (<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certoides>);
- Certidão Negativa da Justiça Militar(<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) para ambos os sexos;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>)
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado ([Emissão de Certidões - Tribunal de Contas do Estado de Goiás](https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf));
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município (<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>);
- Certidão do Cadastro de Condenação Cíveis por ato de improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Laudo médico (somente para candidatos PCD)

2.2. A não apresentação da documentação completa, a apresentação de documentos inidôneos ou a inobservância dos prazos implicará a exclusão do(a) candidato(a) da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, sendo de sua exclusiva responsabilidade manter-se informado(a).

3.2. Todas as orientações para o envio das documentações serão disponibilizadas no site da secretaria municipal de educação.

3.3. O(a) candidato(a) deverá aguardar as orientações oficiais da Secretaria Municipal de Educação quanto aos procedimentos e prazos para a emissão dos encaminhamentos de lotação.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente e as disposições do Edital nº 005/2025.

Valparaíso de Goiás, 05 de fevereiro de 2026.

MARIA RITA RIBEIRO GUEDES FRAZÃO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 031 de 03/01/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2025

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO nº 044/2025
O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 115/2025 de 20/01/2025, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA EM REGIME DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pnkp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 05 de fevereiro de 2026. Carlos José dos Santos – Agente de Contratação.

**ORGÃOS PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

PORTEIRA Nº 08/2026- SMIHSU DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTEIRA Nº 08/2026- SMIHSU DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e da outras providências”

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos de Valparaíso de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o Decreto Municipal nº 033/2025 e,

CONSIDERANDO, que apesar do Município possuir Diretoria de Contratos e Convênios, há a necessidade de designação do gestor e fiscal dos contratos celebrados entre o Município de Valparaíso de Goiás e particulares.

CONSIDERANDO, o contido na Instrução Normativa nº 010/2015 de 15/12/2015 do TCM-GO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar FRANC FELISBERTO DE ALMEIDA, Superintendente de Infraestrutura de Habitação e Serviços Urbanos, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF sob nº 796.731.121-34 e no Registro Geral- RG sob o nº 1473588 SSP/DF como gestor do Contrato nº 100.001/2025 (CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDEREM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS) e como

fiscal do aludido contrato CLARISSA RIBEIRO DE SOUZA, com inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 037.046.211-45 e no RG sob nº 2675016 SSP/DF celebrado entre o Município de Valparaíso de Goiás e a contratada, cuja respectiva execução deverá ser o acompanhamento, com a elaboração de relatórios de fiscalização e recomendações , quando necessárias, bem como e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do seu mister.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 05 de Janeiro de 2026.

Valparaíso de Goiás-GO, 05 de fevereiro de 2026

WAGNER PAIXÃO ESPÍRITO SANTO
Secretário de Infraestrutura
Habitação e Serviços Urbanos

**ORGÃOS PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100.011/2026**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 2026003714 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100.011/2026

Milton dos Reis Pinto, Gestor Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2026003714, dispensa 100.011/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa TARGET MIDIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.651.095/0001-77, para o fornecimento de alimentos para animais em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos interesses da Administração Pública Municipal de Valparaíso de Goiás/GO, pelo valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ORGÃOS PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA nº 004/2026

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA nº 004/2026
O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decreto Municipal nº. 025/2024, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DO LOTEAMENTO VILA GUAIRA E REFORMA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DA NOVA VILA GUAIRA, CONFORME RECURSOS DE REPASSE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS COM CONTRAPARTIDA, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS**

ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pnep/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 05 de fevereiro de 2026. Carlos José dos Santos – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA nº 005/2026

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA nº 005/2026
O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decreto Municipal nº. 025/2024, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO, NO BAIRRO VALPARAIZO II, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU/MS 989065/2025 – OPERAÇÃO N. 1107904-17 – MINISTÉRIO DA SAUDE/CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pnep/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 05 de fevereiro de 2026. Carlos José dos Santos – Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025,

CONVOCA

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025 para entrega de documentação, por meio do sistema Prefeitura Virtual, no período de **06/02/2026 a 12/02/2026** e demais providências necessárias à contratação temporária conforme os cargos e classificações constantes no **Anexo Único** desta convocação.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A convocação observa rigorosamente a ordem de classificação, a existência de carência temporária e o interesse público, nos termos do Edital nº 005/2025.
- 1.2. O comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) não implica direito automático à contratação, tratando-se de expectativa de direito, condicionada à comprovação dos requisitos legais e à necessidade da Administração.
- 1.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 005/2025, dentro do prazo estipulado, sob pena de **eliminação**.
- 1.4. Antes de inserir a documentação os candidatos deverão atualizar seus dados no site do Prefeitura Virtual com os seguintes comandos: **início > meus dados > informações pessoais (confira os dados e realize edição, caso seja necessário, e salve as alterações)**.
- 1.5. O candidato deverá utilizar o mesmo protocolo de inscrição para anexar toda a documentação exigida, observando rigorosamente os prazos e orientações estabelecidos.
- 1.6. Dúvidas sobre a utilização do aplicativo entre em contato: (61) 3686-1900 / (61) 99928-7048 (WhatsApp) ou e-mail: suporte@prefeituravirtual.app.br.
- 1.7. O (a) candidato (a) que não possuir conta no Banco Itaú, deverá comparecer ao DGRH para solicitar a carta de abertura de conta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O candidato (a) convocado deverá anexar (em PDF legível) toda documentação de admissão, listada abaixo, no site:

<https://valparaisodegoias.prefeituravirtual.app.br/cidadao>.

- RG, frente e verso, não sendo aceito a CNH;
- CPF;
- Título de eleitor (frente e verso);
- Numeração PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho onde conste o número, série e data de expedição;
- Certificado de reservista (**para o sexo masculino**);
- Se for casado (a), incluir certidão de casamento, RG e CPF do cônjuge;
- Se tiver filho menor de 18 anos, trazer certidão de nascimento ou RG do dependente;
- Comprovante de escolaridade exigida para a função: Diploma e histórico ou Certificado de conclusão e histórico;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta corrente do **Banco Itaú** (não pode ser conta digital);
- Currículo;
- 01 foto 3X4;
- Atestado médico admissional fornecido com, no máximo, 30 (trinta) dias (ASO);
- Declaração de que não possui vínculo empregatício em nenhum dos âmbitos federal, estadual e municipal (disponibilizada no sistema);
- Declaração de que não possui vínculo com o município (disponibilizada no sistema)
- Declaração de bens (disponibilizada no sistema)
- Declaração Ficha limpa (disponibilizada no sistema)
- Declaração de nepotismo (disponibilizada no sistema)
- Certidão negativa cível e criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#solicitacao>);
- Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual (<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>);
- Certidão Negativa da Justiça Militar(<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) **para ambos os sexos**;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>)
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado ([Emissão de Certidões - Tribunal de Contas do Estado de Goiás](#));
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município (<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

- Certidão do Cadastro de Condenação Cíveis por ato de improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Laudo médico (somente para candidatos PCD)

2.2. A não apresentação da documentação completa, a apresentação de documentos inidôneos ou a inobservância dos prazos implicará a exclusão do(a) candidato(a) da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, sendo de sua exclusiva responsabilidade manter-se informado(a).

3.2. Todas as orientações para o envio das documentações serão disponibilizadas no site da secretaria municipal de educação.

3.3. O(a) candidato(a) deverá aguardar as orientações oficiais da Secretaria Municipal de Educação quanto aos procedimentos e prazos para a emissão dos encaminhamentos de lotação.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente e as disposições do Edital nº 005/2025.

Valparaíso de Goiás, 05 de fevereiro de 2026.

MARIA RITA RIBEIRO GUEDES FRAZÃO

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 031 de 03/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

ANEXO ÚNICO

Professor (a) de Língua Portuguesa (Ampla Concorrência)	48º	20250085943	GISLENE DE JESUS MIRANDA	645.***.***.-15	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Língua Portuguesa (Ampla Concorrência)	49º	20250081266	ANDERSON CUSTODIO DA SILVA	798.***.***.-34	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Língua Portuguesa (Ampla Concorrência)	50º	20250084280	LEONARDO VICENTE DA COSTA	693.***.***.-04	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Língua Portuguesa (Ampla Concorrência)	51º	20250083361	KARINA MARQUES DE SOUSA	895.***.***.-68	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Língua Portuguesa (Ampla Concorrência)	52º	20250080418	DANIELLE LIMA DE MORAIS	696.***.***.-53	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Língua Portuguesa (Ampla Concorrência)	53º	20250085525	ELEM MARIANE A COSTA SOARES	004.***.***.-25	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Língua Portuguesa (Ampla Concorrência)	54º	20250083695	TÁSSIO EMMANOEL DE ARAÚJO RAMOS	020.***.***.-09	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Língua Portuguesa (Ampla Concorrência)	55º	20250084244	AMANDA RIBEIRO LESSA REGO	018.***.***.-09	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Língua Inglesa (Ampla Concorrência)	23º	20250081764	ROGÉRIO LEANDRO CAETANO	004.***.***.-48	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Professor (a) de Língua Inglesa (Ampla Concorrência)	24º	20250087302	SANDRA ÉRIKA DOS SANTOS DONIZETE VIEIRA	995.***.***.-72	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Língua Inglesa (Ampla Concorrência)	25º	20250085132	RAFAEL MAGALHAES MORENO DE FREITAS	013.***.***.-21	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Língua Inglesa (Ampla Concorrência)	26º	20250087753	JOSE WYTINEY CARVALHO DA SILVA	071.***.***.-05	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Língua Inglesa (Ampla Concorrência)	27º	20250082374	EDUARDO BARROS	532.***.***.-91	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Língua Inglesa (Ampla Concorrência)	28º	20250087541	SILVIA HELENA SOARES LEITE	816.***.***.-20	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Língua Inglesa (Ampla Concorrência)	29º	20250080551	OSCAR DARIO SILVA NAVARRO	700.***.***.-84	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Língua Inglesa (Ampla Concorrência)	30º	20250085792	MARIA PASTORA SÁTIRO DE SOUSA	003.***.***.-32	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Língua Inglesa (Ampla Concorrência)	31º	20250082629	CLAUDETTE ALVES DO NASCIMENTO	936.***.***.-87	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Matemática (Ampla Concorrência)	46º	20250085700	IVO DE SANTANA	704.***.***.-68	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Matemática (Ampla Concorrência)	47º	20250085564	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	699.***.***.-72	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Professor (a) de Matemática (Ampla Concorrência)	48º	20250081934	MÁRIO HENRIQUE CAVALCANTE ARAÚJO	710.***.***.-34	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Matemática (Ampla Concorrência)	49º	20250080019	ALINE SANTOS DA SILVA	711.***.***.-00	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Matemática (Ampla Concorrência)	50º	20250083975	FELIPE DIAMANTINO DA SILVA	025.***.***.-18	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Matemática (Ampla Concorrência)	51º	20250083623	RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	368.***.***.-90	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Matemática (Ampla Concorrência)	52º	20250081969	LEANDRO AMERICO GOMES ALVES	048.***.***.-02	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Matemática (Ampla Concorrência)	53º	20250087018	EDIETE JESUS DE QUEIROZ	376.***.***.-00	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Matemática (Ampla Concorrência)	54º	20250086220	DOUGLAS DOS SANTOS LIMA	040.***.***.-35	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Matemática (Ampla Concorrência)	55º	20250083772	ROGERS FERREIRA DA SILVA	069.***.***.-73	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Matemática (Ampla Concorrência)	56º	20250083899	ROSILENE SOARES MARQUES	385.***.***.-34	CLASSIFICADO(A) DENTRO DAS VAGAS
Professor (a) de Artes (Ampla Concorrência)	23º	20250080459	ALDO LUIZ DE AQUINO	893.***.***.-15	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Professor (a) de Artes (Ampla Concorrência)	24º	20250082540	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO	019.***.***.-50	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Artes (Ampla Concorrência)	25º	20250087830	JEEFREY ALVES DE ANDRADE	724.***.***.-78	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Artes (Ampla Concorrência)	26º	20250086705	RONIELE REZENDE OLIVEIRA BARBOSA	014.***.***.-60	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Artes (Ampla Concorrência)	27º	20250081338	GLAUCIA OLIVEIRA BRANDAO	078.***.***.-71	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Artes (Ampla Concorrência)	28º	20250082421	AGAMENON BRUNO DA SILVA MORAES	005.***.***.-05	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Artes (Ampla Concorrência)	29º	20250087456	FABIANA LOURENCO PAULINO TERTO	043.***.***.-56	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Artes (Ampla Concorrência)	30º	20250087649	MARIA JOSE DOS SANTOS	043.***.***.-12	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de História (PCD)	2º	20250086500	CHELLY LORENE BORGES VIEIRA	959.***.***.-91	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de História (Ampla Concorrência)	26º	20250083153	VIVIANE RODRIGUES LOPES	004.***.***.-56	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de História (Ampla Concorrência)	27º	20250083757	EMERY HILTON PEREIRA DE BRITO	028.***.***.-00	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Professor (a) de História (Ampla Concorrência)	28º	20250083686	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	063.***.***.52	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de História (Ampla Concorrência)	29º	20250082850	ROMILDA DE SOUZA LEÃO	479.***.***.34	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de História (Ampla Concorrência)	30º	20250082343	VANUSA BATISTA DE SOUZA	636.***.***.34	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Geografia (Ampla Concorrência)	28º	20250087790	RAILSON BORGES LIMA	077.***.***.74	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Geografia (Ampla Concorrência)	29º	20250082210	CLEITON ARAÚJO RAMÃO	619.***.***.68	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Geografia (Ampla Concorrência)	30º	20250082130	MARCELO SANTOS DE BESSA	826.***.***.72	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Geografia (Ampla Concorrência)	31º	20250087575	MARCIO ALVES DE JESUS	038.***.***.82	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Geografia (Ampla Concorrência)	32º	20250082152	PATRÍCIA MENDES DE CARVALHO	849.***.***.34	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Geografia (Ampla Concorrência)	33º	20250082322	DAVID EBERLE ALMEIDA	702.***.***.68	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Ciências (PCD)	2º	20250082321	ELAINE CRISTINA DE ABREU	658.***.***.00	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Professor (a) de Ciências (PCD)	3º	20250087762	ALÉCIO SANTOS DE SENA	008.***.***.-70	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Ciências (Ampla Concorrência)	31º	20250083230	ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA	703.***.***.-61	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Ciências (Ampla Concorrência)	32º	20250083062	ANA PAULA CASTRO	891.***.***.-04	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Ciências (Ampla Concorrência)	33º	20250085424	REJANE DA SILVA PACHECO	916.***.***.-00	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Ciências (Ampla Concorrência)	34º	20250087721	JOSE JURACY VIEIRA ROZENDO	889.***.***.-20	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Ciências (Ampla Concorrência)	35º	20250080272	ALYSSON RICARTI DE MATOS	028.***.***.-17	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Ciências (Ampla Concorrência)	36º	20250082363	MARCELA MOREIRA DE JESUS CHADU	037.***.***.-66	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Ed. Física (Ampla Concorrência)	22º	20250084710	LEONE DOURADO DOS SANTOS	034.***.***.-59	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Ed. Física (Ampla Concorrência)	23º	20250085043	DIOVANO CORRÊA DE MORAES	047.***.***.-43	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
Professor (a) de Ensino Religioso (Ampla Concorrência)	7º	20250083568	IRANEIDE PEREIRA CHAVES LIBERATO	708.***.***.-34	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Professor (a) de Ensino Religioso (Ampla Concorrência)	8º	20250085427	VITOR LUCAS DE MELO CASTILHO	053.***.***.00	CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVAS
--	----	-------------	------------------------------	----------------	---